



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ

Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 030/2026– UASG 987657

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos para Secretaria de Administração, sendo ônibus placa BUD4D48 e Voyage placa AZR3B62.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 17/07/2026 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 17/07/2026 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

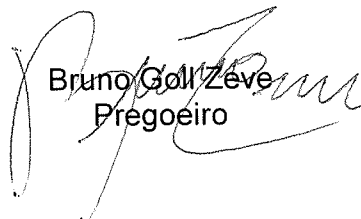
TIPO: Menor Preço do item.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.122,94 (oito mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](https://www.gov.br/compras/pt-br/) “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 29 de junho de 2026.


Bruno Goll Zéve
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 030/2026– UASG
987657

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos para Secretaria de Administração, sendo ônibus placa BUD4D48 e Voyage placa AZR3B62.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 17/07/2026 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 17/07/2026 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço do item.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.122,94 (oito mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 29 de junho de 2026.

BRUNO GOLL ZEVE

Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador: 558CC322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2026. Edição 3563

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.240, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA de 2026. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII e XII da Lei Orgânica do Município, atendendo ao contido no PA nº 35.047/2025. **CONSIDERANDO** a Copa do Mundo FIFA 2026, que acontece nos Estados Unidos da América/México/Canadá, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026, evento esportivo de repercussão mundial; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais e a padronização normativa.

DECRETA

Art. 1º Os servidores públicos, lotados ou alocados em unidades ou serviços com caráter não essencial, serão dispensados do trabalho nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com antecedência de 2 (duas) horas do horário previsto para o início da partida.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que, por sua natureza, são consideradas essenciais e/ou emergenciais, nas quais os profissionais atuam em regime de escala de revezamento (plantão).

Parágrafo único: São considerados essenciais e/ou emergenciais as atividades relacionadas à Secretaria de Segurança Pública e Agentes de Trânsito, e demais serviços executados em regime de escala.

Art. 3º O presente Decreto não se aplica aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Fica facultado às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino dispensar ou não os bebês/crianças e estudantes no turno da tarde do dia 29/06/2026.

Parágrafo Primeiro: A unidade educacional que optar pela dispensa no período previsto no caput deste artigo, deverá fazê-la de forma integral, sendo vedada qualquer dispensa parcial.

Parágrafo Segundo: A metodologia de reposição será definida no âmbito de cada Secretaria, cabendo-lhes o respectivo controle, observando-se o mínimo de 30 minutos e o limite máximo de 2 (duas) horas diárias para reposição, conforme orientação a ser enviada via Ofício pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Parágrafo Terceiro: As horas não repostas deverão ser lançadas no controle de frequência, a título de atraso/saída antecipada ou falta, conforme o caso, cuja apuração será finalizada no fechamento da frequência subsequente ao prazo estipulado no caput deste artigo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.241, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA de 2026. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII e XII da Lei Orgânica do Município, atendendo ao contido no PA nº 86.442/2026. **CONSIDERANDO** a Copa do Mundo FIFA 2026, que acontece nos Estados Unidos da América/México/Canadá, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026, evento esportivo de repercussão mundial; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais e a padronização normativa.

DECRETA

Art. 1º Os servidores públicos, lotados ou alocados em unidades ou serviços com caráter não essencial, serão dispensados do trabalho nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com antecedência de 2 (duas) horas do horário previsto para o início da partida, mediante compensação a ser realizada entre 1º de julho a 31 de agosto de 2026.

Parágrafo Primeiro: A metodologia de reposição será definida no âmbito de cada Secretaria, cabendo-lhes o respectivo controle, observando-se o mínimo de 30 minutos e o limite máximo de 2 (duas) horas diárias para reposição, conforme orientação a ser enviada via Ofício pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Parágrafo Segundo: As horas não repostas deverão ser lançadas no controle de frequência, a título de atraso/saída antecipada ou falta, conforme o caso, cuja apuração será finalizada no fechamento da frequência subsequente ao prazo estipulado no caput deste artigo.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que, por sua natureza, são consideradas essenciais e/ou emergenciais, nas quais os profissionais atuam em regime de escala de revezamento (plantão).

Parágrafo Único: São considerados essenciais e/ou emergenciais as atividades relacionadas à Secretaria de Segurança Pública e Agentes de Trânsito, e demais serviços executados em regime de escala.

Art. 3º O presente Decreto não se aplica aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Fica facultado às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino dispensar ou não os bebês/crianças e estudantes no turno da tarde do dia 29/06/2026.

Parágrafo Primeiro: A unidade educacional que optar pela dispensa no período previsto no caput deste artigo, deverá fazê-la de forma integral, sendo vedada qualquer dispensa parcial.

Parágrafo Segundo: A reposição das horas referidas no caput do artigo será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 02/2026.

Art. 5º Revoga o decreto nº 44.240, de 26 de junho de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90048/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais e contratação de serviços para instalação de monitoramento eletrônico, sistema de alarme e segurança para as diversas secretarias do município de Dois Vizinhos-PR, em razão de pedidos de esclarecimentos e impugnações ainda não terem sido respondidos, fica abertura do certame suspensa.

Dois Vizinhos, 29 de junho de 2026

Luís Carlos Turatto
Prefeito



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.243, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0015.2111	Atividade: Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Raleio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 420.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 420.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária: 21.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 21.001.0028.0846.9999.9999	Atividade: Administrar Recursos Reserva de Contingência.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
9999990000 - Reserva de contingência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 420.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 420.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 44.244, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 178.784,71 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 178.784,71 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0015.2114	Atividade: Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 178.784,71

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 178.784,71

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária: 21.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 21.001.0028.0846.9999.9999	Atividade: Administrar Recursos Reserva de Contingência.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
9999990000 - Reserva de contingência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 178.784,71

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 178.784,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Miraninha Braga, 87 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 030/2026 - UASG 987657

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos para Secretaria de Administração, sendo ônibus placa BUD4D48 e Voyage placa AZR3B62.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 17/07/2026 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 17/07/2026 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço do item.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.122,94 (oito mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações" ou no site <https://www.gov.br/procup/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 29 de junho de 2026.
Bruno Goll Zeve -Pregoeiro

3350.6620

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

Novo Divulgação de Compras



👤 Criar

Esta tela é destinada à execução das contratações provenientes do Plano de Contratações Anual - PCA, bem como à criação de novas contratações não planejadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA - PR | 987657



PCA 2026 - Em Execução

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

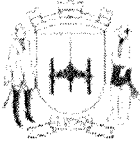
Contratações Minhas UASG

Contratações em Andamento

Contratações Encerradas

Artefatos digitais	Contratação	Tipo de contratação	Título	UASG Atual	Valor estimado	Início	Conclusão	Situação	Ações
	987657-30/20...	Pregão - Eletrô...	Contratação de em...	987657		01/07/2026	17/07/2026	Divulgada	
	987657-29/20...	Pregão - Eletrô...	Serviços de telefon...	987657		29/06/202...	15/07/2026	Divulgada	
	987657-2/2026	Pregão - Eletrô...	Serviços de telefon...	987657		30/06/202...	15/07/2026	Revogada	
	987657-1/2026	Pregão - Eletrô...	Seguro de veículos	987657		29/06/202...	15/07/2026	Revogada	





MUNICIPIO DA LAPA

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Aviso de Licitação

Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 235 Entidade - Processo Administrativo -
Minuta - Licitação: 2969 Aviso de Licitação(1618) - Sequência: 1

AVISO DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico - 30/2026
	Processo Administrativo: 11432/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação da MUNICIPIO DA LAPA, nomeada pelo(a) Decreto - 28726/2025, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 17 de julho de 2026, às 09:30:00 horas, na Departamento de Compras, Licitações e Contratos Rua Barão do Rio Branco, 1709 centro Lapa PR, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 30/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 14.133/21

Finalidade:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para o veículo cedido pela Secretaria de Trabalho a Agência do Trabalhador, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Lapa - PR, 1 de julho de 2026